



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0688/2017

A comunidade peruana atualmente supera os vinte mil residentes na cidade de São Paulo, os quais sentem a necessidade de celebrar a independência do Peru, que aconteceu no dia 28 de julho de 1821. A independência foi proclamada pelo general argentino José de San Martín, como resultado do desentendimento entre a elite local (elite crioula) e o então Império espanhol.

Este desentendimento foi resultado de conflitos e guerras que perpassaram alguns séculos. Um importante processo histórico tem início no contexto da revolta de 1780-1781, liderada pelo indígena Túpac Amaru II e retirada do Alto Peru e das regiões do Rio da Prata da posse do Vice-Reino do Peru. Já em 1811 houve a reconquista militar do vice-rei José Fernando de Abascal y Sousa na chamada Batalha de Guaqui levando a derrota definitiva do Exército Espanhol em 1824 na Batalha de Ayacucho e culminando, em 1826 com o cerco de Callao. A independência peruana foi proclamada no dia 28 de julho de 1821, mas o que de fato selou a Independência do Peru foram as batalhas de Junín e de Ayacucho, lideradas por Simon Bolívar.

No Peru, a data é festejada por todos os peruanos com no mínimo de 2 dias de feriado nacional. Por esta razão, diante de uma data tão importante para esses imigrantes que residem em São Paulo, o silêncio é muito sentido pela comunidade peruana, o que se pretende suprir com este projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.